



Ofício Nº 7/2023

Recife, 14 de fevereiro de 2023

Ao Senhor,

José Carlos Lins Pessoa

Presidente: FEDERAÇÃO ACADÊMICA PERNAMBUCANA DE ESPORTES - **FAPE**

Rua Dom Bosco, 871, Boa Vista

Recife PE

Assunto: Parecer Técnico Final do Projeto "**69º JOGOS UNIVERSITÁRIOS DE PERNAMBUCO**"

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo SEI nº 1400004599.000004/2023-48

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, informamos que, após análise técnica da Prestação de Contas, referente ao **Convênio nº 004/2022, celebrado com Estado de Pernambuco, por meio da Secretaria de Educação e Esportes e a Federação Acadêmica Pernambucana de Esportes - FAPE, que viabilizaram o Projeto 69º JOGOS UNIVERSITÁRIOS DE PERNAMBUCO, com a participação de universitários atletas, técnicos e dirigentes pernambucanos em competições.** Diante a apreciação, a área competente emitiu Parecer Técnico de Análise da Prestação de Contas, o qual segue anexo.

Esclarecimentos adicionais podem ser obtidos com **Betânia Pina**, Assessora, e/ou **Gilliard Alves**, Gerente de Prestação de Contas e Convênios, através dos **telefones: (81) 3183-8429/53.**

Reiteramos, na oportunidade, os votos de estima e da mais elevada consideração.

Atenciosamente,

GILLIARD DE LUNA ALVES

Gerente de Prestação de Contas e Convênios

SEE - Gerência de Prestação de Contas de Convênio



Documento assinado eletronicamente por **Gilliard de Luna Alves**, em 23/02/2023, às 14:57, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **33217230** e o código CRC **DDB81299**.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Av. Afonso Olindense, 1513, - Bairro Várzea, Recife/PE - CEP 50810-900, Telefone: (81) 3183-8200



SEE - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SEE - Gerência de Prestação de Contas de Convênio

Recife, 13 de fevereiro de 2023

PARECER TÉCNICO

INSTRUMENTO LEGAL: CONVÊNIO Nº 04/2022 - PROJETO 69º JOGOS UNIVERSITÁRIOS DE PERNAMBUCO - LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE

INTERESSADO: FEDERAÇÃO ACADÊMICA PERNAMBUCANA DE ESPORTES - FAPE

CNPJ: 11.547.379/0001-70

ASSUNTO: ANÁLISE TÉCNICA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

I - RELATÓRIO:

Trata-se da análise da Prestação de Contas Final, do Convênio Nº004/2022, celebrado entre a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE PERNAMBUCO E A FEDERAÇÃO ACADÊMICA PERNAMBUCANA DE ESPORTES**, que teve por finalidade a realização do **69º Jogos Universitários de Pernambuco**, com vistas à incrementar a participação da população acadêmica no esporte educacional e de alto rendimento, em especial nas modalidades olímpicas e paralímpicas, ofertadas pelo desporto universitário, motivando a sociedade para a prática esportiva.

II - CONSIDERAÇÕES SOBRE AS LIBERAÇÕES DO RECURSO

Para a execução das ações previstas no plano de trabalho, conforme **Convênio Nº 004/2022 - Cláusula Quinta** - Dos Recursos Financeiros, foram captados e repassados os recursos financeiros no valor global de R\$ **205.000,00** (duzentos e cinco mil reais), correspondendo a integralidade do valor do projeto, que foi depositado pela Empresa Patrocinadora.

III - CONSIDERAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO FINANCEIRA

Cumpramos ressaltar, que o recurso para a execução do referido Projeto foi repassado pela Empresa Privada, a **COMPANHIA PERNAMBUCANA DE GÁS - COPERGÁS**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.025.313/0001-81. . e que a prestação de contas fora analisada com base na **Lei nº 15.706**, de 30 de dezembro de 2015, de acordo com a concessão de benefício fiscal do ICMS, bem como no **Decreto nº 42.765/2016**, **Decreto 42.914/2016** e no **Decreto 39.376/13**.

IV - PARECER DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

Após análise da documentação apresentada, a Gerência de Prestação de Contas de Convênios - GEPCC evidenciou que todos os pagamentos efetuados estão em conformidade com os documentos comprobatórios acostados, que houve a devolução de saldo remanescente e a devida solicitação de encerramento da conta, conforme preconiza a legislação.

V - CONCLUSÃO

Do exposto, considerando que o recurso repassado teve seus documentos comprobatórios apresentados e que não foram constatadas ocorrências em desacordo com a legislação pertinente, a área técnica conclui pela **APROVAÇÃO** da Prestação de Contas em questão.



Documento assinado eletronicamente por **Gilliard de Luna Alves**, em 23/02/2023, às 14:57, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **33194794** e o código CRC **ADED152C**.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Av. Afonso Olindense, 1513 - Bairro Várzea, Recife/PE - CEP 50810-900, Telefone: (81) 3183-8200